

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 43			
	Data e Hora de Emissão 25/04/2022 11:39:37			
	Código de Verificação <b>6I3RT809</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> EDWARD PESSOA DE MELLO - ME <b>CPF / CNPJ:</b> 19.480.711/0001-39 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 06 0684541-2 <b>Endereço:</b> MAURÍCIO CAILLET, 000135 - BAIRRO: ÁGUA VERDE - CEP: 80250110 <b>Tel.:</b> 41 - 30166139 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> contabilidadedemarch@gmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> LEANDRE DAL PONTE <b>CPF / CNPJ:</b> 806.350.839-49 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> RUA PROF. OMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80210000 <b>Município:</b> Curitiba <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>ASSESSORIA PRESTADA NO MÊS DE ABRIL/2022.  ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA DEPUTADA LEANDRA NAS REDES SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR  CRIAÇÃO DE ARTES E ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA MÍDIAS SOCIAIS  PROCESSO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE BLOG PARA A PARLAMENTAR  FACEBOOK ENDEREÇO www.facebook.com/LeandraDP  BLOG: endereço: www.leandradalponte.com.br</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.000,00</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.000,00</b>				
Código da Atividade M.73.1.9-0/03-00 - Marketing direto				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	5.000,00	2,00	100,00	10,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

*RECIBO*

*Recebi da Deputada Leandre Dal Ponte a importância de R\$ 5.000,00, referente o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 43*

*Curitiba, 24 de abril de 2022*



*Edward Pessoa de Mello*